



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO SENAI Nº 002/2024

“Aprovação da Proposição SENAI Nº 002/2024 de Credenciamento dos Cursos Técnicos.”

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

CONSIDERANDO a PROPOSIÇÃO SENAI Nº 002/2024, de Autorização de Credenciamento de Cursos Técnicos.

CONSIDERANDO o que ficou decidido na centésima octogésima quinta (185ª) Reunião Ordinária do Conselho Regional do SENAI-DR/AC, realizada no dia 27 de março de 2024,

RESOLVE:

1. Aprovar a PROPOSIÇÃO SENAI Nº 002/2024, de autorização de funcionamento de Cursos Técnicos na unidade de Ensino **Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, localizada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1.260, bairro Cadeia Velha, Rio Branco-Acre, CEP nº 69.908-420, a ofertar o **Curso Técnico em Eletrotécnica – Aprendizagem Técnica**, na área de Energia GTD e no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial;

2. Aprovar a PROPOSIÇÃO SENAI Nº 002/2024, de autorização de funcionamento de Curso Técnico Itinerário V – Formação Profissional de Nível Médio, no **Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai**, localizado na BR 364 KM 05, Lote 06, Zona B, Setor 7, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco –Acre, CEP nº 69.69.917-200, a ofertar o **Curso Técnico em Energias Renováveis**, na área de Energia Renováveis de geração de energia elétrica e no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade Semipresencial (EAD);

3. Aprovar a PROPOSIÇÃO SENAI Nº 002/2024, de autorização de funcionamento de Curso Técnico Itinerário V – Formação Profissional de Nível Médio, na **Unidade Integrada Sesi SENAI Juruá**, localizada na Rua Afonso Pena nº 910, bairro AABB, Cruzeiro do Sul – Acre, CEP nº 69.980-000, a ofertar o **Curso Técnico em Informática**, na área tecnológica de TI - Hardware e no eixo tecnológico de Informação e Comunicação, na modalidade Semipresencial (EAD) e o **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, na área tecnológica de Segurança do Trabalho e no eixo tecnológico de Segurança, na modalidade Semipresencial (EAD);

4. Aprovar o plano de curso técnico de nível médio, Técnico em **Eletrotécnica – Aprendizagem Técnica**, na área tecnológica de Energia GTD e no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.320h** horas teórico-práticas;

5. Aprovar o plano de curso técnico de nível médio Itinerário V – Formação Profissional de Nível Médio de **Técnico em Energias Renováveis**, na área de Energia Renováveis de geração de energia elétrica e no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade Semipresencial (EAD), cuja matriz curricular apresenta um total de **1.560** horas teórico-práticas, sendo **312** horas a distância e **1.248** horas presenciais;

6. Aprovar o plano de curso técnico de nível médio Itinerário V – Formação Profissional de Nível Médio de **Técnico em Informática**, na área tecnológica de TI-Hardware e no eixo tecnológico Informação e Comunicação na modalidade Semipresencial (EAD), cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200** horas teórico-práticas, sendo **240** horas a distância e **960** horas presenciais;

7. Aprovar o plano de curso técnico de nível médio Itinerário V – Formação Profissional de Nível Médio de **Técnico em Segurança do Trabalho**, na área tecnológica de Segurança do Trabalho e no eixo tecnológico de Segurança, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200** horas teórico-práticas, sendo **240** horas a distância e **960** horas presenciais;

8. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sítes* dos Departamentos Regionais e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 27 de março de 2024.



José Adriano Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAI/AC